



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.234/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar os membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ladário, para o período de 02(dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

ENTIDADES E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS <u>ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL</u>			
Nº	Identificação da Entidade Candidata	Representante da Entidade	Resultado
01	ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ (A.C.S.J.)	Antônio Carlos Pereira	Titular
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	Aparecida da Cruz Souza Barbosa	Titular
03	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS DE LADÁRIO/MS (AAPPIL)	Jose Luiz Soares Braga	Titular
04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRROS ALMIRANTE TAMANDARÉ (AMABAT)	Marcos Fernando da Silva Cordova	Titular
05	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CENTRO DE LADÁRIO (AMOCENTRO)	Luiz Afonso Perez Mazó	Primeiro Suplente
06	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA "COLÉGIO SÃO MIGUEL" (S.I.B.C.S. M.)	Solange da Silva	Segundo Suplente
07	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	Benito Leite da Silva	Terceiro Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

	CENTRO DE LADÁRIO (AMOCENTRO)		
08	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS DE LADÁRIO/MS (AAPPIL)	Narcelio Ricardo Pinto da Silva	Quarto Suplente

**TRABALHADORES EM SAÚDE
ÁREA GOVERNAMENTAL**

Nº.	Identificação do Trabalhador em Saúde	Resultado
01	Antônio Carlos dos Santos	Titular
02	Mário Luiz Assad e Faria	Titular
03	Jorge Parabá Pori	Primeiro Suplente
04	Cleber de Miranda	Segundo Suplente

**GESTORES
ÁREA GOVERNAMENTAL**

Nº.	Identificação do Gestor	Oriundo da Secretaria Municipal de Saúde
01	Matheus Dias dos Santos	Titular
02	Nathany Garcia Nolasco	Titular
03	Josiane Braga	Primeiro Suplente
04	Jackeline Grace da Rocha Pereira	Segundo Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 30 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

A.G.M.
Ladário-MS